



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI)

Acta

Relativa à reunião de 27 de Janeiro de 2004

Aos Vinte e Sete de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatro, pelas onze horas, reuniu, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, adiante designado por COCAI, nas instalações do Alto comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, com a seguinte Ordem de Trabalhos (**Doc nº. 1**): -----

Ponto I: A regulamentação do DL nº. 34/2003, de 25 de Fevereiro. -----

Ponto II: O diploma sobre o registo nacional de crianças estrangeiras em situação irregular em território nacional.-----

Ponto III: O relatório de previsão de oportunidades de trabalho.-----

Ponto IV: Pareceres sobre os processos de reconhecimento das associações de imigrantes.-----

Abrindo os trabalhos, o **Senhor Alto Comissário**, saudou todos os presentes e agradeceu a sua disponibilidade.-----

Presidiu à reunião, nos termos da Lei, o **Senhor Alto Comissário** para a Imigração e Minorias Étnicas, Padre António Vaz Pinto, adiante designado por Alto Comissário, coadjuvado pelo **Senhor Alto Comissário Adjunto**. Por sugestão apresentada ao COCAI pelo Senhor Alto Comissário, participaram ainda na reunião os Senhores Drs. João Figueiredo, Adjunto do Gabinete do Alto Comissário, como Secretário, e o Dr. Bernardo Sousa, assessor do ACIME. Não houve oposição, por parte dos restantes participantes, à participação, no decurso da reunião, destes dois colaboradores do Alto Comissariado.-----

Estiveram presentes os membros do COCAI constantes da lista de presenças anexa (**Doc nº. 2**).-----

Ainda antes de entrar na ordem de trabalhos o **Senhor Alto Comissário** solicitou que lhe fosse concedido um espaço para informações gerais, tendo realçado: a integração do Secretariado Entreculturas no ACIME; que iria ser entregue no decurso da reunião as fichas técnicas com os pedidos anuais (2004) de financiamento das associações de imigrantes. Disse ainda que o processo está algo atrasado, facto que assumia. Sugeriu, desde logo, a marcação de uma data para se apreciarem os pedidos formulados. Por unanimidade dos presentes ficou a reunião marcada para o dia 6 de Fevereiro de 2004, pelas 11 horas.-----

Ponto um da agenda:-----

1



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Senhor Alto Comissário: a negociação para elaboração dos diplomas em causa foi complexa, como sabem. Lembrou que, quando fosse o momento da votação, cada um votasse em plena consciência e liberdade. Devemos centrar-nos nos conteúdos dos diplomas, isso é que é importante. Lembrou o conjunto básico de “Recomendações do COCAI”, sobre a questão deste ponto da agenda, obtido na reunião de 28 de Abril de 2003: um referente às crianças filhas de ilegais, outro referente à legalização ou regularização dos imigrantes que tinham feito descontos para a Segurança Social ou pago os seus impostos e, finalmente, sobre a questão da reunificação familiar dos portadores de autorizações de permanência. Quanto a esta última questão ficou consagrada a possibilidade de reunião familiar, nos mesmos termos que para os familiares de titulares de autorizações de residência. Ficou em aberto a possibilidade desses familiares poderem vir a trabalhar. Sugeriu que os diplomas sejam votados em separado. -----

Os **Conselheiros Nuno Biscaya e Carlos Alves** referiram que precisariam de mais tempo para apreciar os diplomas.-----

Por sugestão do **Senhor Alto Comissário** a discussão sobre os diplomas seria feita durante a reunião e a sua votação adiada para a próxima reunião do dia 6 de Fevereiro de 2004.-----

Conselheiro José Gaspar: consideramos positivos alguns aspectos do conjunto dos diplomas, nomeadamente a questão das crianças filhas de irregulares bem como, a questão, o estatuto, da reunificação familiar. Temos reservas quanto a outros aspectos, o regime de quotas é muito exíguo, por outro lado o trabalho doméstico não foi tido em conta. Trata-se de um processo armadilhado. O SEF saiu muito reforçado nos seus poderes, é a última voz a decidir. O registo prévio pode servir para penalizar os indocumentados. Os indocumentados terão dificuldade em prestar os dados. Há muita burocracia. O artigo 71º quando fala em condições de alojamento é irrealista, pois estamos a falar de ilegais. O que são razões atendíveis? A morosidade do processo será outro problema. O imigrante estará num limbo durante 6 meses. Tem que esperar que lhe digam não. O vínculo com o Estado, outro problema: porquê exigir 3 meses de descontos? E os que descontaram, quem lhes retribui o que já entregaram? E aqueles a quem os empregadores não pagaram? Estamos perplexos.-----

Conselheiro Jarmela Palos: o regime do 71º não está sujeito ao regime das quotas. Estamos perante um Decreto regulamentar, as questões principais estão já normativizadas no DL 34/2003. O Decreto Regulamentar não pode ir mais longe do que aí está estabelecido. O Decreto regulamentar precisa apenas, não dá mais poderes ao SEF. Sobre a reunião de 28 de Abril gostaria de esclarecer que, na altura, a minha discordância não era quanto às questões de fundo mas antes quanto à questão do timing em que estavam a ser discutidas. O caminho que este processo teve veio-me dar razão. Os três pontos essenciais, então discutidos, estão perfeitamente definidos actualmente. O artigo 71º foi mesmo muito mais longe do que na altura se discutiu. As três questões magnas, então discutidas, estão consagradas no Decreto Regulamentar. O que o artigo 71º faz não é nem mais nem menos do que especificar como será efectuada a prorrogação da permanência. Mais do que isto não se pode exigir de um Decreto Regulamentar sob pena de este ser ilegal. Não tenho, assim, a visão negativa do Conselheiro

2



Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

José Gaspar. Se tivéssemos aprovado o que estava previsto nas propostas de 28 de Abril não teríamos chegado onde chegamos. Houve progressos significativos. Quanto aos poderes do SEF, discordo totalmente do Conselheiro José Gaspar. O SEF nada tem a temer do seu passado. Com o processo das autorizações de permanência legalizaram-se cerca de 180.000 pessoas, foi o SEF que esteve no terreno. No processo actual há várias entidades envolvidas, desde logo o ACIME, isso é muito positivo. Neste processo ninguém pode vir a dizer que não se regista porque tem medo de ir ao SEF. A primeira actuação será do ACIME. Isto é muito positivo. Quanto há existência da relação laboral duradoura, o ponto 7 do artigo 71º, a intervenção principal será do Ministério do Trabalho. O SEF terá aqui uma posição instrumental. O que houve é um reforço do Ministério do Trabalho.-----

Senhor Alto Comissário: depois de ouvir o Dr. Jarmela Palos verifico quanto bem fundadas foram as Recomendações da reunião de 28 de Abril.-----

Conselheiro Carlos Vianna: não me parece que o Dr Jarmela Palos tenha razão. O estado das coisas não se modifica em reuniões como esta. A luta no terreno, a luta política, é que fez com que as coisas acontecessem. Se tivéssemos esperado que o texto saísse, sem mais, não teríamos chegado onde chegamos.-----

Temos em análise três textos. Quanto ao das crianças nada tenho mais a dizer. Quanto ao relatório de oportunidades de emprego, não concordamos, mas é o que está na Lei. É economicista, duvidoso e mesquinho. Quer o PS quer o PSD estão de acordo quanto às quotas. Não tivemos capacidade de influenciar a lei neste aspecto. Concordamos com a posição de D. Januário Torgal Ferreira quando fala da auto-regulação, das suas virtualidades. A questão das quotas faz lembrar uma atitude dos Ministérios do Planeamento da Rússia. Queriam enquadrar tudo. Deu no que deu. Mas há coisas bastantes positivas, apesar de tudo. Note-se que infelizmente a secretaria corta, coarta, os direitos na prática. O problema é que estamos escaldados com o Acordo (dos brasileiros). A burocracia em Portugal é muito grande, os portugueses também sofrem com ela. Outra questão: qual o papel do SEF na política da imigração? Toda a Lei tem uma válvula de escape. Nada indicava na lei (no DL 34/2003) que viesse haver uma janela de legalização.-----

Agora o que temos é que nos pronunciar sobre o texto do Decreto Regulamentar. Tem um lado global positivo e é coerente com uma ideia clara deste Governo que dá imensos poderes ao SEF.-----

Por outro lado, vai haver várias classe de imigrantes; os que tem visto de trabalho mas não tem direito ao reagrupamento familiar; os que tem autorização de permanência e passam a ter o direito ao reagrupamento familiar. E, note-se, o visto de trabalho terá tendência a aumentar. Outra questão: no artigo 53, quanto a poderes do SEF, este decide da concessão de autorização de residência e sua renovação, no prazo de 60 dias e 30 dias, e se o SEF não cumprir? Dantes no Decreto Regulamentar 9/2001, se o SEF não cumprisse havia um deferimento tácito. Houve uma regressão.-----





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Conselheiro Timóteo Macedo: quero fazer um reparo negativo às recentes declarações do SEAMP Dr Feliciano Barreiras Duarte quando ataca as associações de imigrantes. Disse que muitas delas são correias de transmissão de partidos políticos. Isso é mau para a discussão que estamos a ter. Quais são elas? Note-se que se trata de uma pessoa que se bateu, e bem, contra políticas de imigração de algumas pessoas. Quanto à lei quero referir os seus aspectos discricionários, policiais, de políticas selectivas. É preciso aprender com os outros. Continuamos a ver a imigração de um ponto de vista economicista. E a dignidade da pessoa humana? Quantos pedidos de autorizações de residência foram indeferidos, a artistas, ao abrigo do artigo 87º? Todos levaram a chapa 7: indeferidos. O Dr Jarmela Palos disse que iria rever essa posição. O problema é que se dá autorizações de residência a pessoas que estão na UNIVA, no SOS Imigrante. E muito bem é certo. E os artistas? Estamos a falar de pessoas. As pessoas valem pelo seu rendimento. Esta lei veio premiar o trabalho ilegal em Portugal. Quem aplaude esta lei, alguns empregadores. É evidente que a mão de obra vai ser legalizada. Há aqui muita impunidade. As entidades patronais vão ser penalizadas? Aplaudo, isso sim, a política de protecção das vítimas. As empresas vão ter um bónus. O SEF está de parabéns. Vê o seu poder reforçado. O reagrupamento familiar está dificultado. Todos os dias as situações mudam. A burocracia é muita. Os sindicatos e as associações de imigrantes foram retiradas de todo este processo. Quantos ilegais há que não conseguiram prorrogar a sua Autorização de Permanência? Cada vez mais, estou de acordo com o Bispo D. Januário. Muitos regressaram desiludidos com Portugal. Temos que confiar mais nas pessoas. Há alguns pontos positivos na lei. Mas a impunidade continua a reinar.-----

Conselheiro Ramiro Silva: apraz-me registar que no documento das crianças muitas das ideias consagradas no projecto são questões levantadas na Região dos Açores. As regiões não foram ouvidas. Depois diremos o que pensamos. Aliás há pormenores técnicos que devem ser melhorados. Quanto ao problemas das quotas, a Região não tem uma opinião favorável ao sistema implementado. Temos uma população envelhecida, falta de mão de obra especializada em alguns domínios, taxa de desemprego muito baixa. Dado que se trata de uma Lei Geral da República também não interessa discutir mais este assunto. O que gostaríamos é que fosse consagrada uma sub quota regional que correspondesse às necessidades da Região. Daremos a nossa resposta o mais cedo possível.-----

Conselheiro Isac Paulo: os descontos para a Segurança Social, norma pouco clara sobretudo quando os imigrantes regressam ao seu país, nomeadamente aquando da reforma. A Suíça é um exemplo de boa prática nesta matéria. Outro aspecto é o facto das autarquias locais não terem sido ouvidas. Outro aspecto importante é o facto desta lei ser muito remissiva e vaga. É sempre necessário recorrer a normas anteriores. O que é que se está a regulamentar? O ideal seria criar uma lei quadro, conforme sugerido pelo Senhor Alto Comissário.-----

Conselheira Rosário Farmhouse: o relatório de oportunidades de emprego está incompleto, nomeadamente na área do serviço doméstico, do acompanhamento de pessoas doentes. A experiência que temos é que estas ofertas são as mais procuradas. O diploma das crianças é muito positivo bem como o artigo 70º. As nossa preocupações de 28 de Abril estão

4



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

praticamente tratadas. O que penso, na generalidade, do Decreto Regulamentar é que é muito burocratizado. Sugiro que o ACIME dê formação prática sobre ele. Há muitas dúvidas no ar. Outra questão é a da obtenção do registo criminal do país de origem; se estão irregulares não poderão lá ir com facilidade. Realço novamente a questão dos consulados, da sua importância e preparação para tratar destas questões. Os vistos de trabalho não estão a ser postos em prática. A Lei quadro vai ser importante.-----

Conselheiro Rui Pedro: é bom que saia o relatório e a regulamentação em conjunto, é muito positivo. Há de facto esforço de conjugação. Apreciamos o trabalho do Ministro Morais Sarmiento e tudo o que foi feito. Aplaudimos. Surpreendeu-nos. Esperar 11 meses é muito. Vamos respeitar a Lei. Há outras discussões fortes, por exemplo, sobre a habitação, sobre as 2^{as} gerações, sobre os acordos bilaterais a implementar. Andamos cansados com a legislação. Há uma responsabilização forte das transportadoras. Há que recuperar o mecanismo de responsabilidade solidária que havia anteriormente quanto ao mercado de trabalho, sobretudo pescas e agricultura. O sistema consular continua frágil. A data para as prorrogações poderia ser a da publicação do Decreto Regulamentar e não outra, isto para não deixar de fora milhares de ilegais. Que solução, para estes? Outra medida com a qual concordamos é a questão da prova do trabalhador injustiçado, por culpa do empregador. Por outro lado, o ACIME deve dar formação a todos aqueles que contactem com os imigrantes, como por exemplo os seguranças do SEF (os primeiros a contactar com os imigrantes). Dar boa informação é muito importante, nomeadamente através dos CLAI's.-----

Conselheiro Nuno Biscaya: a questão das quotas é muito importante. O relatório devia ser anual e flexível e meramente indicativo (em atenção nomeadamente às actividades sazonais). A categoria “outras actividades e serviços”, não se entende bem o que é. O relatório quando se refere, a dado passo, a “outros trabalhadores qualificados”, não se entende também a quem se refere. Fala-se também de necessidades de mão de obra na indústria transformadora embora só seja contemplada a actividade de construção (sumário executivo). Quanto ao projecto de DL do registo de menores, enviamos parecer por escrito.-----

Conselheiro Carlos Alves: o relatório de oportunidades de emprego devia ter sido discutido antes de aparecer esta versão, quase final. O parecer do IFP já está disponível? A UGT não concorda com o sistema de quotas. A periodicidade de 2 em 2 anos não é razoável. Tem que haver um acompanhamento mais constante. Apontamos para uma gestão previsional desta questão. Quanto ao diploma do registo das crianças há algumas imprecisões e utilização de expressões a corrigir. A UGT gostaria de ter acesso ao parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados e que é referido no diploma.-----

Tomando a palavra o **Senhor Alto Comissário** disse que é necessário decidir, andar para a frente.-----

Conselheiro Eugénio da Fonseca: estou de acordo com grande parte do que foi dito. Penso que estará a aumentar a intoxicação da opinião pública contra os imigrantes. É preciso

5



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

estarmos atentos. Há ainda muita burocracia nos diplomas. Por outro lado não tenho a certeza se as comunidades de imigrantes estão assim tão unidas quanto isso. Este facto conjugado com a opinião pública, por vezes não muito favorável aos imigrantes, é preocupante.-----

Conselheira Alcestina Tolentino: parabéns pela casa nova! Mais uma vez nos estamos a debruçar sobre a legislação. Desta vez debruçamo-nos com algo que resolve um vazio. O essencial já foi dito, não queria descer a pormenores. As minhas preocupações prendem-se mais com o após. Qual vai ser o nosso papel nisto tudo? As associações tem que ser envolvidas, nisto tudo. A questão da formação vai ser essencial. Que meios é que as associações vão ter? Quanto ao relatório de oportunidades de trabalho, temos apenas um estudo. Esperamos que venha a ser provado que os números das quotas foi estimado muito por baixo.-----

Senhor Alto Comissário: vou deixar aqui as considerações finais. Tenho dados sinais claros de independência, bem como a minha própria equipa. O horizonte da lei quadro parece-me fundamental. Por outro lado há que ter em conta que este novo diploma não é mais do que um Decreto Regulamentar. Quanto ao princípio das quotas não haverá muito que discutir, é o que está em vigor na Europa. O modo e quantitativos poderão ser discutidos, evidentemente. Note-se que a política é arte do possível e não do desejável. Quem se esquece disso paga caro. Temos que olhar para o nosso país. O problema do desemprego e da insegurança, são reais. A comunicação social tem alguma culpa. Há sondagens preocupantes. Acredito que não há leis perfeitas, mas deram-se passos muitos positivos. As Recomendações do COCAI da reunião de 28 de Abril foram na grande parte consagradas. Não podemos descansar, temos um quadro legal, é com ele que devemos trabalhar. Qualquer que seja o resultado da votação, o que me ocupará é o passar à ordem prática.-----

Conselheiro Jarmela Palos: queria esclarecer uma coisa relativamente aos cidadãos brasileiros que estão a chegar ao final da prorrogação dos 90 dias. Foi decido no âmbito da sub comissão que acompanha todo o processo que não há necessidade de nova prorrogação. Quanto a este processo gostaria ainda de dizer que já foram ao SEF mais de 12000 pessoas, tendo prorrogado a sua permanência mais de 8000 pessoas.-----

O **Senhor Alto Comissário** agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelas Quatorze horas. A votação da Acta da presente reunião ficou adiada para as próximas reuniões.-----

-----Porto, 26 de Maio de 2004-----

Aprovada na reunião do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração de 25.05.2004
O Presidente, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

(P. António Vaz Pinto, s.j)